



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 13/2020

Autor: Executivo Municipal

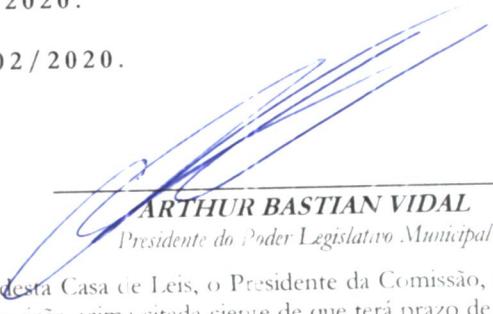
Súmula: Estabelece o índice para reajuste setorial, a saber, vencimento inicial de classe B, C, D e E dos profissionais do magistério e dá outras providências, com a finalidade de corrigir desvirtuamentos salariais verificados em razão de reajuste, no percentual de 12,84%, ao piso salarial para o ano de 2020 dos profissionais do magistério integrantes da Classe A.

Protocolado na Secretaria no Dia 28/02/2020.

Apresentado em Expediente do Dia 03/03/2020.

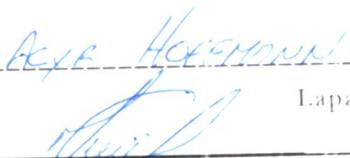
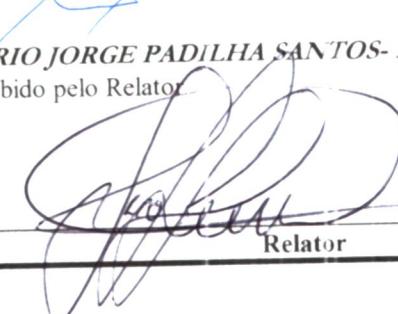
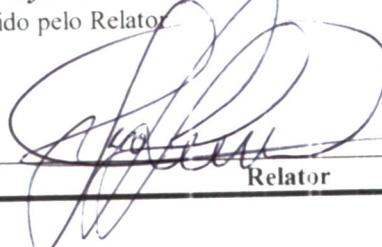
Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 28/02/2020.

  
ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>28/02/2020</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 <b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador   Acyr Hoffmann Lapa, em <u>28/02/2020</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 <b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator <u>02/03/2020</u>   Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

ACYR HOFFMANN (Membro)